



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA
CONCESSÃO DE PONTO DE MOTO-
TÁXI”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da concessão do ponto de moto-taxi nº 042, em nome de JAMESON SEABRA FERREIRA, portador do CPF nº 984.528.942-87, para **GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 795.536.802-91, com parecer jurídico nº 811/2023 favorável à autorização.

Art. 2º. A presente Transferência de Concessão de que trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, em seus artigos 12 e 13.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**